



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.695, DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

= Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL
SANTACRUZENSE =

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL SANTACRUZENSE- CGC/MF. nº 01.159.606/0001-37, com sede à Rua Simão Cabral, nº 318, nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo-SP.

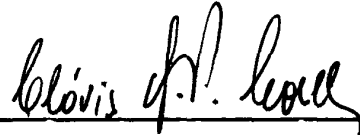
Artigo 2º - A entidade ora declarada de utilidade pública tem por objetivo estimular, desenvolver e organizar atividades de promoção humana, social, cultural e educacional, independentemente de nacionalidade, cor, sexo, idade e credo, bem como, desenvolver atividades esportivas e recreativas com crianças e adolescentes com idade escolar e que frequentem escola, além de outros objetivos constantes de seu estatuto social.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 1997.

Registre-se e Publique-se.

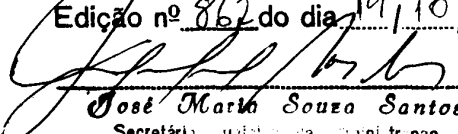
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de Outubro de 1997

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.


DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº
072, fis. 04V, v.º nº 02

Publicado no Jornal Debate
Edição nº 862 do dia 19/10/97


José Maria Souza Santos
Secretário Municipal de Administração
Santa Cruz do Rio Pardo - S. P.